

OXY QUÍMICA E METALÚRGICA LTDA

Política ESG (Environmental, Social & Governance)

Outubro/22

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Aplicação.....	3
3. Documentos Complementares.....	3
4. Responsabilidades.....	3
5. Diretrizes.....	3
5.1 Diretrizes Ambientais.....	5
5.2 Diretrizes Sociais.....	5
5.3 Diretrizes de Governança.....	5

1- Objetivo

O objetivo desta política é definir os preceitos de atuação ESG (Environmental, Social and Governance) da Oxy Química e Metalúrgica Ltda, para incorporar os princípios e práticas ESG em sua cultura e em sua gestão de seus negócios, focando sempre na redução de impactos socioambientais negativos e na geração de valor para a sociedade. Toda e qualquer tomada de decisão será norteada de acordo com os objetivos econômicos, ambientais e sociais da organização levando em conta os aspectos ambientais e sociais no negócio buscando a responsabilidade corporativa respeitando acima de tudo os direitos humanos.

2- Aplicação

Esta política se aplica a todas as atividades, processos, colaboradores, partes interessadas e alta direção da Oxy Química. Nestas políticas, comprometemo-nos a respeitar os direitos humanos e as normas laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Esperamos o mesmo de nossos parceiros de negócios.

3- Documentos complementares

- 3.1 Código de Ética e Conduta;
- 3.2 Política Anticorrupção;
- 3.3 Manual do Sistema de Gestão Ambiental;
- 3.4 Política Segurança do Trabalho;
- 3.5 Resolução 217 A III – Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- 3.6 Princípios do Pacto Global da ONU (<https://www.pactoglobal.org.br/10-principios>);
- 3.7 ISO-26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social;

4- Responsabilidades

Todos os colaboradores da Oxy Química, nas realizações de suas atividades e processos, serão responsáveis pelo cumprimento desta Política. À alta direção da Oxy química caberá acompanhar todas as atividades voltada ao ESG, planejando suas operações e estratégias do negócio alinhadas com o ESG. Todos os temas relacionados a Direitos Humanos, integridade e meio ambiente serão discutidos pela alta direção.

5- Diretrizes

A Oxy Química e Metalúrgica Ltda abordará de forma integrada às diretrizes que respeitem os Direitos Humanos, Meio Ambiente e Governança Corporativa de seu negócio. Acreditamos no nosso papel no pacto global promovendo o crescimento sustentável, e apoiamos os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pela Agenda 2030 das nações unidas. Considerando nossa atividade empresarial, iremos atuar nos seguintes ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável):

- **ODS 3 – Saúde e bem-estar:** assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- **ODS 8 – Emprego digno e crescimento econômico:** promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- **ODS 12 – Consumo e produção responsáveis:** assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima:** tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- **ODS 17 – Parcerias e meios de implementação:** fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

5.1 Diretrizes ambientais

- Realizar suas atividades com responsabilidade para manutenção e proteção do meio ambiente;
- Contribuir para a preservação do meio ambiente e para a redução da utilização de recursos naturais, com foco na redução dos impactos ambientais das suas atividades e serviços;
- Atender aos requisitos ambientais aplicáveis, inclusive às obrigações relacionadas ao transporte de produtos, uso adequado de recursos naturais e o cuidado no descarte de resíduos, presente na manutenção dos veículos e equipamentos;
- Condução das atividades de transporte observando o princípio da precaução e prevenção de acidentes que podem impactar não somente a vida das pessoas, mas também o meio ambiente;
- Compromisso no atendimento dos requisitos da certificação ambiental (ISO 14001);

5.2 Diretrizes sociais

- Impacto na comunidade e seu entorno: atuar com responsabilidade para manutenção e proteção do meio ambiente; e garantir os direitos da comunidade, por meio do diálogo e iniciativas que assegurem segurança do território e das populações afetadas direta e indiretamente pelos negócios da empresa.
- Diversidade e inclusão: proporcionar ambiente de inclusão, adotando medidas que permitam paridade de conhecimento e garantam tratamento equânime a todas as pessoas, independente de diferenças físicas, étnico-raciais ou de gênero, nas etapas de contratação, formação, tratamento e desenvolvimento de carreira;
- Promover equidade de tratamento entre todas as pessoas que trabalham na empresa, independentemente de sua posição na hierarquia ou de sua função;
- Garantir oportunidades de contratação e desenvolvimento de carreira de forma isonômica a todas as pessoas, com atenção às suas peculiaridades e características;
- Adotar medidas que promovam o trabalho decente, tratando seus colaboradores e colaboradoras de forma respeitosa, sob a perspectiva dos Direitos Humanos, da diversidade e da inclusão. Isto se traduz também, por exemplo, por meio da garantia de horas razoáveis e condições ideais de trabalho, bem como pelo respeito à idade mínima para contratação de profissionais;

- Atuar com responsabilidade e respeito aos Direitos Humanos, à integridade e ao meio ambiente no âmbito das relações com fornecedores, bem como entender e identificar o tratamento dado por pessoas físicas ou pessoas jurídicas fornecedoras a estas questões. A cadeia de produção deve se destacar pela forma íntegra, justa e sustentável de condução dos trabalhos, bem como pelo respeito aos Direitos Humanos. Esta cultura, no âmbito da relação com empresas e pessoas físicas fornecedoras, pode também ser estimulada por meio do reconhecimento, da priorização ou do estreitamento de vínculo com aqueles e aquelas que respeitem as regras e atuem conforme os parâmetros exigidos e esperados.
- Respeito e valorização da diversidade de gênero, etnia, crença, opinião política, nacionalidade, origem social, orientação sexual; bem como de pessoas portadoras de deficiências e de faixas etárias distintas – sendo proibido qualquer comportamento discriminatório por qualquer motivo;
- Nas relações trabalhistas, é proibida qualquer forma de trabalho escravo, trabalho infantil, exceto aos maiores de 14 anos na posição de jovens aprendizes, qualquer forma de assédio sexual ou assédio moral, estendendo essa diretriz também para os agregados, terceiros e demais fornecedores;
- Promoção da saúde e segurança para todos os empregados, agregados e terceiros, buscando a qualidade de vida das pessoas e garantindo que todas as atividades sejam conduzidas de forma segura, prevenindo acidentes e doenças;
- Garantia à liberdade de associação e direito à negociação coletiva;
- Respeito à declaração universal dos direitos humanos e aos direitos fundamentais nas relações de trabalho;
- Capacitação dos empregados para exercício das suas funções, promovendo o desenvolvimento e qualificação profissional;
- Cuidado com as comunidades do entorno e promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões em que atua e por meio da qualificação de profissionais contratados e agregados, geração de emprego para pessoas locais, desenvolvimento e uso de fornecedores e prestadores de serviços locais, apoio ao desenvolvimento da cadeia de clientes nessas localidades e oferta de oportunidades para engajamento dos seus integrantes em ações socioambientais.
- Combate à exploração sexual infantil e engajamento com todos seus parceiros para a coibirem esse tipo de prática.

5.3 Diretrizes de Governança

- Avaliar o impacto do produto e/ou serviço da empresa no âmbito socioambiental e adotar medidas para mitigar riscos de violação de noções de integridade (como, por exemplo, corrupção e/ou ausência de transparência), dos Direitos Humanos e ambientais;
- Adotar medidas para prevenção e combate à corrupção, evitando situações em que recursos sejam usados para afastar o cumprimento de legislação, ou o emprego ilícito de recursos que poderiam ser destinados à garantia de direitos básicos da população.

- Transparência deve ser adotada como princípio, seja na perspectiva interna com todas as pessoas que fazem parte de sua estrutura, seja na perspectiva externa, com as empresas parceiras, fornecedoras, clientes, sociedade;
- Comprometimento de todos com alto nível de governança, time capacitado, tecnologia, inovação e melhoria contínua, promovendo assim a continuidade do negócio com rentabilidade e crescimento sustentável;
- Cumprimento da Política Anticorrupção e do Código de Ética por todos os empregados, agregados e terceiros, assim como pelos membros da Diretoria e Conselho de Administração – atuação ética, íntegra e transparente;
- Transparência na condução de nossos negócios e na manutenção do caminho de crescimento e perpetuação da Companhia; Atuação sobre os mais rígidos limites de Compliance, em conformidade com todas as leis vigentes, normas regulamentadoras e políticas internas.
- Gestão fiscal por meio do uso de práticas responsáveis e transparentes e aplicação de normas contábeis vigentes.

Geração de resultados econômico-financeiros com investimentos contínuos para a melhoria das suas operações, assim como com investimento em novas instalações ou aquisições alinhadas a esta Política.